



RESOLUÇÃO Nº 139/2024–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2024.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

1	Ademir Quintilio Lazarini	9	Mariana Costa do Nascimento
2	Alessandro Santos da Rocha	10	Marta Lucia Croce
3	Ana Cristina Teodoro da Silva	11	Renata Franqui
4	Camila Maria Bortot	12	Renata Marcelle Lara
5	Cristina de Amorim Machado	13	Rodrigo Correa Gontijo
6	Graça Penha Nascimento Rossetto	14	Roger Domenech Colacios
7	Marco Antonio de Oliveira Gomes	15	Terezinha Oliveira
8	Maria Luisa Furlan Costa	16	Tiago Franklin Rodrigues Lucena

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 12/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora